



GOVERNO
DA PARAÍBA

EDITAL SDC N.º 035/2024
ACORDO DE EMPRÉSTIMO N.º 8639-BR
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

Prezados Senhores,

O PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, convida Vossa Senhoria para apresentar proposta para o procedimento de aquisições denominado **SDC N.º 035/2024**, de acordo com o **REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES PARA MUTUÁRIOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DO BANCO MUNDIAL**.

OBJETO

Aquisição de Equipamentos para Criação de Galinha Caipira - TS Criação de Galinha Caipira, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referentes à Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais – TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento da Criação de Galinha Caipira.



SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO



GOVERNO
DA PARAÍBA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº Ord.	Especificação	Und. medida	Quant. total
1	Comedouro tubular suspenso, usado em aviários (pintainhas), tubo galvanizado, base (prato) plástico com capacidade para 5kg de ração; com regulagem na travessa superior em conjunto com a haste; Prato plástico com 24,8 x 24,8 cm de diâmetro, fabricado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultravioletas, com fácil acesso das aves ao alimento; anel anti-desperdício. Material: Fabricado em chapa 0,35mm galvanizada com 360g x m ² ; Capacidade: 5 kg; Peso: 0,809 kg.	und	456
2	O Comedouro tubular suspenso para galinhas adultas, tubo galvanizado, base (prato) plástico 40 cm. de diâmetro, com capacidade para 20 kg de ração//0,012 M ³ ; com regulagem na travessa superior em conjunto com a haste; fabricado com material 100% puro (virgem) PP H 103 com 0,02% "UV" contra raios ultra-violetas, com fácil acesso das aves ao alimento anel anti-desperdício. Material: Fabricado em chapa 0,35mm galvanizada com 360g x m ² ; Descrição técnica: Dimensão: 0,0125 M ³ , Peso: 1,94 Kg.	und	912
3	Bebedouro equipado com válvula pendular que proporciona absoluta precisão na dosagem da água e com peso ideal para melhor estabilidade do bebedouro. Equipado com mangueira, válvula, corda, adaptador, regulador de altura, massa. Capacidade de atendimento para 80 a 100 aves.	und	456
4	Lâmpada aquecedora 220W para pintinhos.	und	228
5	Folha de eucatex medindo 2,44m x 1,22m x 2,5mm para instalação de círculo de proteção dos pintinhos. O círculo terá 60 cm de altura com a lâmpada infravermelho para manter os pintos caipira dentro da temperatura ideal.	und	228
6	Caixote de madeira ripada, confeccionado em madeira pinho, com certificado de origem (LICENCIADA), com dimensões aproximadas de 46 cm Comprimento x 28 cm Largura de x 20cm de Altura. (Para ninhos individuais).	und	1140

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas serão julgadas pelo critério de **Menor Preço Global**, considerando inclusive os custos com frete.



GOVERNO
DA PARAÍBA

LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Para a liquidação da despesa, a contratada deverá apresentar:

- a) Nota Fiscal;
- b) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela Contratada acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações constantes nas Especificações Técnicas.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal apresentada pela Contratada;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II do art. 7º, da Lei nº 10128/2013;

Quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, não sofrerá retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

O pagamento será efetuado por meio de autorização de pagamento, mediante crédito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada.

PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa com assinatura e identificação do seu representante legal.



GOVERNO
DA PARAÍBA

ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue em mãos à Comissão Especial de Licitação do Projeto Cooperar no Endereço: Avenida Eptácio Pessoa, 4756 – Cabo Branco – João Pessoa/PB, ou pelo endereço de e-mail: pbruralcpl@gmail.com até o dia **20 de janeiro de 2025, às 10 horas.**

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

A empresa deverá apresentar documento de comprovação da sua qualificação jurídica.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora - Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade perante à Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio fiscal;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa (CNDT);

RESULTADO DO CERTAME

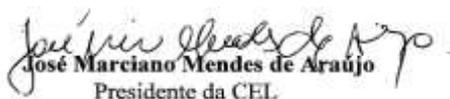
O resultado desta Solicitação de Cotação – SDC será divulgado no site www.cooperar.pb.gov.br

É parte integrante deste Edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Especificações técnicas

Disponível em: www.cooperar.pb.gov.br/downloads

João Pessoa, 07 de janeiro de 2025.


José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da CEL

Fone: (83) 99657-9101 (exclusivamente whatsapp)